



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N°
001/2022**

A **Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN e o Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNDASE/ RN**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Prorrogação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica prorrogada a data de encerramento das inscrições até as **12h00min do dia 15/08/2022**, observando o horário oficial de Brasília/ DF.

I – O boleto referente a inscrição, deverá ser pago até o seu vencimento na data de **15/08/2022 às 22h00min**.

Art. 2º Ficam **RETIFICADO** as seguintes datas previstas no Edital de Abertura nº 001/2022:

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **09h00min do dia 19/07/2022 às 12h00min do dia 15/08/2022**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, imprimir a segunda via do Boleto Bancário e realizar o pagamento até o dia 15 de agosto de 2022. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

8.5 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.9, 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2, 8.2 e 8.3.1.2 **deste Edital deverão ser enviados, no período das 09h00min do dia 19/07/2022 às 12h00min do dia 15/08/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico e Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**

Art. 3º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Natal/ RN, 11 de agosto de 2022.

Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária de Estado da Administração – SEAD/ RN
Estado do Rio Grande do Norte